



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Ofício SMMA nº 041/2024 – g.d

Estância Turística de Avaré, 06 de Março de 2024

Assunto: Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2024 – Clean Max Serviços Ltda.

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através do presente, em atenção à impugnação da empresa Cleanmax Serviços Ltda. - CNPJ: 01.392.228/0001-37, manifestar nos seguintes termos:

Em relação ao item I:

Tendo em vista que a estimativa do valor para nova contratação foi baseada no preço médio de cotação elaborada e fornecida ao departamento competente, que segue rigorosamente os termos da legislação vigente, o qual chegou no preço médio de R\$ 5.326.783,29 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), segue para apreciação de Vossas Senhorias.

Em relação ao item II:

A exigência do cadastro e registro na ANTT se fizeram necessárias tendo em vista que os caminhões de transporte dos resíduos farão uso de Rodovias Estaduais como Castelo Branco, João Melão e Salim Antônio Curiati para realizar coleta das extensões urbanas como do Posto Bizungão III e bairros Costa Azul e Barra Grande, porém, após melhor aprofundamento nos quesitos, **informo que as exigências das cláusulas 1.3.5 e 1.3.6 poderão ser excluídas do edital**, pois apesar de ser necessário ingressar em rodovias, trata-se ainda de atividade econômica realizada dentro do perímetro urbano.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sendo o tínhamos a apresentar até o momento, desde já deixo-lhes meus sinceros e cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Secretário de Meio Ambiente
Judésio Borges
RG-13.209.954-8

À Ilma.
Sra. Érica Marin Henrique
Coordenadora de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações
Nesta